



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 085/19
 Fls. 292 ASS. AB.

ATA PREGÃO 074/ 2019

DATA: 19/12/2019

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 074/2019 – Procedimento Administrativo 085/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de material permanente para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. Kelly Silva Bonifácio, para proceder a abertura do Pregão 074/2019. Compareceram ao certame as seguintes empresas: FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, ITAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI E ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
Romeiro e Romeiro Comercio e Servicos Eireli	25.392,00
FLC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	10.177,00
Total Geral	35.569,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
 Kelly Silva Bonifácio
 PREGOEIRA

[Signature]

MB

[Signature]

[Signature]

[Signature]